



Ato de Promulgação N° 01/2024

**“ Promulga proposição legislativa aprovada pela
Câmara Municipal”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, aprovou, e eu, Nilda de Sousa Soares, presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto nos artigos 34, inciso IV, da Lom e 13, parágrafo primeiro, inciso XIII, do RI, promulgo a seguinte Resolução 02/2024, que aprovou as contas do prefeito Ângelo José Sena Santos, referente aos exercícios 2020, 2021, 2022.

Publique-se e registre-se.

Redenção do Gurguéia-PI, 03 de dezembro de 2024.

Nilda de Sousa Soares

**Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal**

Nilda de Sousa Soares
CPF 294 549 133 87
Presidente da CMRD
Gestão 2023/2024

**Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ.: 23.624.307/0001-69
E-mail.: camaramunicipal17@ok.com**